



Resolução nº 010/89/CONSUN/UNIR, de 30 de outubro de 1989.

Ementa:

- Estabelece valor da taxa de inscrição para Concurso Público para Docentes.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e,

- considerando o que prevê a Resolução nº 008/89/CONSUN/UNIR, de 06-09-89;
- considerando a proposta feita pela Comissão do Concurso Público para Docentes, e
- considerando, ainda, o que foi deliberado em reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 27-10-89,

R E S O L V E :

Art. 1º - Estabelecer que o valor da taxa de inscrição para o Concurso Público para admissão de docentes é de 100 (cem) BTN's ou outro igual valor de referência vigente no ato da inscrição.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


José Dettoni
Presidente

<input checked="" type="checkbox"/>	REVOGADA	Em	23/11/2000
<input type="checkbox"/>	HOMOLOGADA		
Por:	REF. COB. CONSUN		
Ass:	[Handwritten Signature]		
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR			